

A EXPERIÊNCIA DA CAPACITAÇÃO EM E-PROC E PJE NO INTERIOR

Mariana Ribas¹

Mayra Machado²

RESUMO:

A evolução tecnológica no sistema judiciário brasileiro, marcada pela adoção de sistemas eletrônicos de processo, gerou um desafio estrutural para a advocacia devido à falta de uniformização dessas plataformas. Este artigo discorre sobre como a OAB/RJ, por meio de sua Comissão de Mentoria Jurídica, demonstrou protagonismo ao implementar um projeto de inclusão digital focado na capacitação dos advogados para a utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e, primordialmente, o e-Proc. Analisa-se a relevância dessa capacitação como uma medida essencial para garantir o acesso à justiça e reduzir a complexidade da atuação profissional.

Palavras-chave: Mentoria Jurídica; Inclusão Digital; e-Proc; Acesso à Justiça; OAB/RJ; Livre Exercício; Prerrogativas.

¹ Advogada, especialista em Contratos e Propriedade Intelectual. Mentora e Professora de advogados. Membro da comissão de Mentoria Jurídica da OABRJ.

² Advogada, Membro da comissão de Mentoria Jurídica da OABRJ. Membro da Comissão de Direito Previdenciário.

INTRODUÇÃO

A modernização do sistema judiciário, impulsionada pela evolução tecnológica, resultou na criação de sistemas eletrônicos de processo (SATO, 2023). Contudo, o cenário atual de digitalização no Brasil é marcado pela utilização de diferentes sistemas eletrônicos em cada tribunal, o que acaba dificultando o acesso dos advogados à justiça, pois exige que os profissionais conheçam e dominem cada sistema para realizar o seu trabalho (SATO, 2023).

O princípio do acesso à justiça, previsto no art. 5º, XXXV, da Constituição Federal, é um pilar do Estado Democrático de Direito, e a advocacia possui um papel fundamental na garantia deste direito, atuando como representante legal dos cidadãos (SATO, 2023). A falta de uniformização dos sistemas eletrônicos de processo, no entanto, gera atrasos, aumenta o tempo e os custos para o andamento dos processos e, crucialmente, viola o princípio constitucional do acesso à justiça (SATO, 2023,).

Este artigo tem por objetivo apresentar e analisar o projeto de inclusão digital desenvolvido pela Comissão de Mentoria Jurídica da OAB/RJ, que busca atenuar as dificuldades de acesso aos sistemas eletrônicos por meio de treinamentos. O foco será a relevância da capacitação voltada à migração do PJe e DCP para o EPROC.

O DESAFIO DA NÃO-UNIFORMIZAÇÃO E A NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO

O Conselho Federal da OAB já elencou a falta de unificação dos sistemas de processo eletrônico como um dos cinco principais problemas detectados pela advocacia brasileira na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) (OAB NACIONAL, 2013).

Resta demonstrado que essa realidade não é nova, pois já em 2013, se discutia sobre os maiores problemas enfrentados pelos advogados, dentre eles: Infraestrutura deficiente de Internet, especialmente em regiões interioranas; Dificuldades de acessibilidade, com ausência de apoio à digitalização e transição gradual; Problemas técnicos nos sistemas, como instabilidades frequentes; Necessidade de melhorias na usabilidade, incluindo aumento dos limites de envio de arquivos; Falta de unificação entre tribunais, obrigando o uso simultâneo de múltiplas plataformas.

Este cenário exige que o advogado precise se adaptar a cada plataforma utilizada pelos tribunais, muitas vezes enfrentando problemas técnicos e instabilidades.

Portanto o ideal é a adoção de um sistema único ou um padrão a ser utilizado por todos os tribunais do país, o que facilitaria o acesso à justiça e reduziria tempo e custos para o andamento dos processos.

Atualmente no Rio de Janeiro essa é a direção a ser seguida, com a adoção e migração dos processos para o EPROC a ideia é unificar tudo em um só sistema.

Contudo, a efetivação dessa uniformização não pode ser realizada de forma imediata, uma vez que envolve mudanças tecnológicas e estruturais.

É fundamental, portanto, um planejamento adequado e, sobretudo, a capacitação dos profissionais que atuam no sistema judiciário.

O PROTAGONISMO DA OABRJ: RESPOSTA CONCRETA AOS DESAFIOS

É nesse contexto que a Comissão de Mentoria Jurídica da OABRJ se coloca como protagonista. Ciente de que a migração dos sistemas PJe e DCP para o EPROC exigirá preparo técnico e pedagógico, a Seccional do Rio de Janeiro lançou, em abril de 2025, o Projeto de Inclusão Digital.

A iniciativa tem como pilares: democratização do conhecimento técnico, por meio de oficinas gratuitas em todas as subseções; formação de novos mentores locais, garantindo multiplicação e continuidade e a inclusão sem barreiras, com abertura a advogados de todas as idades e níveis de experiência.

Trata-se de uma resposta prática e institucional a uma questão que afeta não apenas advogados, mas toda a sociedade: assegurar que o processo eletrônico não se converta em obstáculo, mas em ponte para o acesso à Justiça.

A iniciativa busca capacitar os advogados e advogadas para utilizar os sistemas eletrônicos do TJRJ, como o PJE, o EPROC, vale destacar que o projeto de inclusão digital não se limita apenas aos sistemas judiciais, iniciou-se pelo EPROC e PJe, mas futuramente serão trabalhados outros sistemas, inclusive sistemas administrativos.

A Presidente da OAB/RJ, Ana Tereza Basílio, explicou que a capacitação é necessária diante da migração dos sistemas do TJRJ, assegurando "o engajamento da Seccional com a inclusão digital da advocacia fluminense" (OAB/RJ, 2025).

O projeto de inclusão digital não se restringe à capacitação imediata, pois também auxilia a OAB/RJ a formar novos professores dentro das subseções, permitindo um processo contínuo de capacitação e expandindo o alcance do projeto para todas as regiões do Rio (OAB/RJ, 2025).

BARRA MANSA: MARCO INAUGURAL DO PROJETO

O lançamento e abertura oficial do projeto, marcou o início dos treinamentos presenciais, que se deu na Subseção de Barra Mansa, em 4 de abril (sexta-feira), às 15h (OAB/RJ,).

O evento contou com vídeo de abertura da Presidente da OAB/RJ, Dra. Ana Tereza Basílio, e com a presença do Presidente da Subseção de Barra Mansa, Aloizio Perez, teve como palestrante a advogada Mariana Ribas.

A capacitação ministrada focou retrospectivamente na migração do sistema PJe e DCP para o EPROC, reconhecendo a necessidade de os advogados se adaptarem à futura plataforma.

A Dra. Ana Tereza Basilio fez questão de ressaltar que os projetos de Mentoria são "abertos para todos os advogados, independentemente da idade ou do nível de familiaridade com a tecnologia" (OAB/RJ,2025).

Essa promessa de inclusão é confirmada pela diversidade do público-alvo no primeiro treinamento, que incluiu desde advogados recém-formados, a profissionais com vasta experiência.

A complexidade gerada pela multiplicidade de sistemas é atenuada pela capacitação. O caráter inclusivo do treinamento é notável, combatendo as dificuldades percebidas por advogados de todas as gerações mediante as alterações reiteradas no processo eletrônico.

Os relatos dos participantes do primeiro treinamento atestam o sucesso da iniciativa e reforçam o protagonismo institucional da OAB/RJ e celebram a colaboração entre a Seccional e a Subseção no desenvolvimento de um projeto de alta relevância.

Foi um tempo muito útil, produtivo e bem proveitoso para todos nós. Os cursos gratuitos disponibilizados pela OAB/RJ têm nos ajudado bastante e agregado muito conhecimento, o que torna o cotidiano da advocacia menos complexo — advogado Gustavo Henrique.

Esse projeto é muito importante, pois temos dúvidas que nem sempre são fáceis de tirar. Tenho participado de alguns cursos fornecidos pela OAB e são maravilhosos, com profissionais qualificados e atenciosos, sempre dispostos a nos ajudar. — advogada Lívia Rodrigues.

Gostaria de agradecer a disponibilidade da Dra. Mariana por auxiliar os colegas mais jovens e os mais velhos como eu. Foi muito boa a aula e um feedback incrível — advogado Ângelo Lemos.

A aula foi excelente! Muito interessante a ideia da OAB em realizar eventos visando a capacitação dos advogados — advogado Luís Gustavo.

Gostaria de agradecer à Seccional e a nossa Subseção pelo desenvolvimento de um projeto tão prático e importante para a advocacia. — advogada Mayana Cabral

Aula excelente! Contribuição de qualidade para o exercício da profissão! — Livia Lima

Tais evidências qualitativas confirmam que a Mentoria Jurídica está na vanguarda da preparação prática da advocacia, assegurando que os profissionais estejam aptos a lidar com a migração sistêmica e que o projeto não apenas transmite conhecimento, mas promove acolhimento, fortalecimento de vínculos e valorização do papel social da advocacia.

Hoje esse treinamento já atingiu diversas subseções e a seccional, levando conhecimento e prática jurídica para todo o estado do Rio de Janeiro.

O evento revelou a força da iniciativa: advogados recém-formados dividiram espaço com colegas de mais de 70 anos, todos motivados pela necessidade de adaptação às novas plataformas digitais.

A INCLUSÃO DIGITAL COMO INSTRUMENTO DE GARANTIA DO LIVRE EXERCÍCIO DA ADVOCACIA

A Inclusão Digital, para além de tornar os advogados atentos à modernização tecnológica, nos remete a um passado próximo onde o exercício da advocacia se desenvolvia no chamado “balcão dos fóruns”, marcado pela presença do profissional junto aos servidores e magistrados e pelo manuseio físico dos autos, hoje a realidade é outra. Vivemos a “era dos processos eletrônicos”, em que a digitalização e a informatização do Poder Judiciário impuseram novas dinâmicas de atuação.

Essa transição trouxe ganhos significativos em celeridade, produtividade, acesso à informação, organização e acessibilidade processual, mas também novos desafios, como a necessidade de atualização tecnológica constante, o domínio das plataformas processuais eletrônicas e a garantia da segurança de dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (lei nº 13.709, de 2018) exige.

Apesar dessas mudanças significativas, a essência da advocacia e em especial a OABRJ, permanece a mesma, sempre priorizando a defesa dos direitos, o zelo pela ética e o respeito às prerrogativas profissionais, ou seja, defender direitos e garantir justiça a todos sem distinção.

Diante das constantes atualizações, constatamos que a modernização dos sistemas está diretamente relacionada às prerrogativas dos advogados e, consequentemente, ao pleno exercício da advocacia. Exercício esse se limitado ou prejudicado configura uma violação profissional, pois compromete o direito ao contraditório, à ampla defesa e ao acesso aos autos, garantias fundamentais asseguradas pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994).

Logo, o ambiente digital, não diminui a relevância da presença do advogado, ao contrário, exige ainda mais preparo, discernimento e responsabilidade. Assim, o profissional do Direito contemporâneo deve aliar a tradição dos valores éticos e técnicos previstos no Estatuto da Advocacia à modernidade dos instrumentos eletrônicos, reafirmando o compromisso da classe com a justiça, a cidadania e o Estado de Direito.

Assim, a implementação dos sistemas, acompanhada de capacitação adequada e acessível a todos, como já demonstrado, evidencia o compromisso da OAB/RJ em assegurar que cada profissional, seja jovem ou veterano esteja plenamente apto a exercer seus direitos e deveres de forma ampla, eficiente e justa.

CONCLUSÃO

O projeto de inclusão digital da OAB/RJ, executado pela Comissão de Mentoria Jurídica, é uma demonstração clara do protagonismo institucional da Seccional na defesa das prerrogativas e do direito fundamental de acesso à justiça.

Diante do cenário de sistemas eletrônicos não uniformizados, que dificulta o acesso dos advogados à justiça e prejudica o andamento dos processos, a adoção de medidas para capacitar os profissionais é fundamental.

A estratégia de levar treinamentos presenciais e gratuitos às subseções, representa uma medida essencial para garantir o direito fundamental do acesso à justiça e a efetividade do sistema judiciário.

A experiência de Barra Mansa e das outras subseções que já tiveram o treinamento, mostra que a inclusão digital é, acima de tudo, um compromisso com a cidadania

A OAB/RJ, ao tomar a frente nesta capacitação abrangente, que atende a advogados de todas as idades e níveis de experiência, cumpre seu compromisso de dar continuidade e aprimorar este relevante serviço prestado a toda a advocacia do Estado do Rio de Janeiro.

O protagonismo da Comissão de Mentoria Jurídica não se limita à inovação pedagógica: trata-se de uma estratégia institucional de proteção ao Estado Democrático de Direito. Afinal, quando a advocacia está preparada, a sociedade inteira se beneficia.

Como bem ressaltou a presidente da Seccional, Ana Tereza Basílio: *“A mentoria não tem idade, é para profissionais de qualquer idade. Vamos atender todos os interessados em se familiarizar com essas plataformas”*.

Assim, a OABRJ reafirma que a tecnologia deve ser uma ponte, e jamais uma barreira, para o exercício da advocacia e para o efetivo acesso à Justiça.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Ana Julia. Com foco nos sistemas PJe, DCP e e-Proc, OABRJ vai promover oficinas gratuitas e presenciais nas subseções Primeiras edições vão acontecer ainda em abril, nas subseções de Barra Mansa, Campo Grande e Leopoldina. OAB/RJ, 03.abr. 2025. Disponível em: <https://oabRJ.org.br/noticias/foco-nos-sistemas-pje-dcp-proc-oabRJ-vai-promover-oficinas-gratuitas-presenciais-nas>. Acesso em: 02 de outubro de 2025, às 20:00.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em: 03 de outubro de 2025, às 21:02.

OAB NACIONAL. OAB aponta os cinco maiores problemas do Processo Judicial Eletrônico. Disponível em: <https://www.oab.org.br/noticia/25217/oab-aponta-os-cinco-maiores-problemas-do-processo-judicial-eletronico>. Acesso em: 02 de outubro de 2025, às 22:30.

SATO, Thiago Eiji. A dificuldade de acesso dos advogados aos sistemas de processo eletrônico no Brasil. Jusbrasil. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/cadastro>. Acesso em: 02 de outubro de 2025, às 19:00.